



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

Excelentíssimo Senhor
Vereador Alexsander Chiodi Maia
DD. Presidente da Câmara Municipal de Contagem.

Senhor Presidente,

Nos termos inciso VIII do artigo 190, do Regimento Interno vigente nesta Casa Legislativa, requiro (emos) A **RETIRADA DE PAUTA DAS EMENDAS N.º 001 E N.º 002 DE AUTORIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 006/2022, que** "Altera a Lei Complementar n.º 247, de 29 de dezembro de 2017, e a Lei Complementar n.º 202, de 23 de março de 2016".
Autoria do Poder Executivo, EM CARÁTER DEFINITIVO.

Plenário Vereador José Custódio, em 23 de março de 2022.

Vereadores:


ITAMAR DOS SANTOS DA SILVA – PASTOR ITAMAR
-Presidente-


KEWEM ABNE MOTTA - ABNE MOTTA
-Vice Presidente-


RONALDO PAULO DA SILVA – RONALDO BABÃO
-Relator Suplente-

PER POPULUM OMNIS POTESTAS A DEO

Requerimento de emenda, nº 001 e 002
admitido em 23/03/2022
Im. 20103/2022